

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – COJU**PC ST 0177/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS
DE ULTRASSOM**

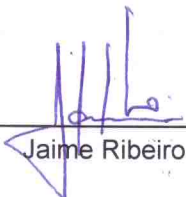
Aos 09 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 10h10, na Sala Administrativa, sito à Rua Alexandre Martins, nº 70, nesta cidade, os membros da **Comissão de Análise e Julgamento**, Jaime Ribeiro, Luciana Castor e Caetano Porto Mathias, deram início aos trabalhos de verificação da documentação da empresa **ELCIO ROBERTO DUARTE EIRELLI**, melhor classificada no processo de contratação por coleta de menor preço global.

Conforme determinado nos *itens de 4.1 a 4.19* do Memorial Descritivo, a comissão declara que a empresa supracitada apresentou toda a documentação necessária e dentro do prazo previsto.

Desta forma, aprova-se a continuidade do processo de contratação da empresa **ELCIO ROBERTO DUARTE EIRELLI**.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares e que, depois de lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Santos, 09 de dezembro de 2022 às 11h00.



Jaime Ribeiro

Luciana Castor

Caetano Porto Mathias